

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2022, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, E ALTERAÇÕES
RETIFICAÇÃO II, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PARANÁ – CELEPAR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto, torna pública a **RETIFICAÇÃO II AO EDITAL Nº 01, de 15 de agosto de 2022**, e alterações, que rege o Concurso Público destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga para o cargo de Advogado Pleno e 1 (uma) vaga para Advogado Júnior, bem como para preenchimento de vagas que forem criadas dentro do prazo de validade do Concurso Público, nos termos a seguir especificados.

1. Fica retificado o subitem 9.5 do Edital nº 01/2022, nos termos a seguir:

Onde se lê:

“9.5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, com a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e do Art. 440 do Decreto Lei-Federal nº 3.689 de 03 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), sucessivamente, os candidatos que atenderem os critérios a seguir especificados:”

Leia-se:

“9.5. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, para fins de desempate, com a observância do disposto no parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, os candidatos que atenderem os critérios a seguir especificados:”

2. Fica inserido o subitem 10.2.1 no Edital nº 01/2022, com a finalidade de informar a forma pela qual o candidato poderá interpor e visualizar a resposta do seu recurso, nos termos a seguir:

“10.2.1 Para interposição e visualização da resposta de seu recurso, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.access.org.br/celepar, fazer *login* na sua Área do Candidato através de CPF e senha e, selecionar a opção “RECURSOS” na área referente a este Concurso, nas datas contidas no Anexo I deste Edital.”

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba - PR, 06 de outubro de 2022.

Leandro Victorino de Moura
Diretor-Presidente

Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR